



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 150/2025

Dispõe sobre a Semana do Lixo Zero no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituída no município de Maracanaú a Semana Municipal do Lixo Zero a ser comemorada na última semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana a que se refere esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º - A Semana Municipal do Lixo Zero será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos:

- I. Proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder público, Organizações da Sociedade Civil (OSC's), Organizações Não Governamentais (ONG's), Consórcios entre municípios, Empresas conveniadas com o Poder Executivo, Empresas de coleta de lixo com contrato vigente, iniciativa privada e população em geral;
- II. Fomentar a economia solidária e a inclusão social;
- III. Propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;
- IV. Promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;
- V. Incentivar o consumo consciente;
- VI. Realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município;
- VII. Incentivar e disseminar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 02/06/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

Protocolado em: 02/06/2025 10:15:44 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.06.02-0006



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A Semana do Lixo Zero é uma importante iniciativa para promover a conscientização e ações efetivas em prol da redução dos resíduos sólidos em nosso município. Com a participação de diversos setores da sociedade, buscamos incentivar práticas sustentáveis, a economia solidária e a preservação do meio ambiente. Este projeto visa contribuir para a construção de uma cidade mais limpa, saudável e sustentável para as futuras gerações.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10879

